



MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO
COLÉGIO SALESIANO SÃO GONÇALO

Escola de Educação Básica

PORTARIA DE Nº 03/2019/DIR/CSSG

O Diretor da MSMT-Colégio Salesiano São Gonçalo, Pe. Paulo Fernando Vendrame – SDB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 08/2019 PRES/MSMT, de 19 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO a obrigação de divulgar as informações descritas no Art. 2º da Lei 9.870/99, que dispõe sobre as anuidades escolares,

RESOLVE:


Art. 1º. Informar que o **Calendário de Matrícula** para o ano letivo de 2019 inicia-se em **25/11/2019** e encerra-se em **27/12/2019**, devendo ser observados o disposto na Cláusula 5ª da Lei 9870/99. (anexo I)

Parágrafo Único – Havendo vagas remanescentes, as matrículas poderão ser ofertadas fora do período informado no caput.

Art. 2º. Dar publicidade ao texto da proposta do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de 2020** (CPSE/2020), em anexo, bem como informar que o mesmo encontra-se registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá, afixado no quadro de avisos e no site eletrônico da instituição (www.cssg.com.br); (anexo II)

Art. 3º. Divulgar os **valores da anuidade escolar:**

Educação Infantil	R\$13.051,56
Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)	R\$12.222,48
Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º Ano)	R\$13.291,20
Ensino Médio – 1º e 2º Ano	R\$14.641,20
Ensino Médio – 3º Ano	R\$17.982,60
Período Estendido (Ed. Infantil - Enf. Anos Iniciais)	R\$12.474,24


Página 1



MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO
COLÉGIO SALESIANO SÃO GONÇALO

Escola de Educação Básica

Art. 4º. Informar o **número de vagas por série** para o ano letivo de 2020. (anexo III)

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com término de sua vigência em 31/12/2020.

Dê-se publicidade da mesma para conhecimento de todos.
Registrada, publicada, cumpra-se.
Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2019.

Pe. Paulo Fernando Vendrame
Diretor Geral